

Departamento
Estadual de
Trânsito



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Aditivo - DETRAN

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 012/2019 de serviços de LINK de dados, que entre si fazem o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO** e a empresa **BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO, Autarquia Estadual, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, à Avenida Eng. Atílio Correa Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, inscrito no CNPJ sob o nº 02.872.448/0001-20, neste ato representado pelo seu Presidente, EDUARDO MACHADO E SILVA RODRIGUES, brasileiro, Administrador, portador da CI nº 2.589.822 SSP/GO, inscrito no CPF de nº 479.806.131-04, e pelo seu Diretor de Atendimento e Inovação Institucional, Cel/PM AYLON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, portador da CI nº 20.081, inscrito no CPF sob o nº 508.324.171-49, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade.

CONTRATADA

BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.966.640/0001-77, sediada na Rua Comendador Azevedo, nº 140, 2º andar, bairro Floresta, Porta Alegre/RS, neste ato representada por procuração VANDER SILVA FURMANIAK, brasileiro, casado, portador da CI nº 7.261.163-2, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob número 029.547.589-70, com endereço profissional na Rua Flórida nº 1738, sala 21-A, bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, com endereço eletrônico *vfurmaniak@br.digital*.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por supedâneo o Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/12, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto registrar a incorporação e sucessão da empresa BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA pela empresa BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, assumindo a titularidade de CONTRATADA no Contrato nº 012/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CONTRATADA

Em razão da incorporação formalizada na Trigésima Sexta Alteração Contratual (000035370761), a Contratada, no presente ajuste, passa a ser:

BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 73.972.002/001-16, com sede na Rua comendador Azevedo, nº 140, térreo, bairro Floresta, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.220-150, com sua respectiva filial, inscrita no CNPJ sob o nº 73.972.002/0010-07, com sede na rua T-36, nº 3182, quadra 147, lote 1/2, Sala 1506, 15º pavimento, Edifício Aquarius Center, Setor Bueno, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.223-052.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo que será assinada pelos representantes das partes.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS DETRAN/GO.

Pelo CONTRATANTE:

EDUARDO MACHADO E SILVA RODRIGUES
Presidente do DETRAN/GO

Cel/PM AYLON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor de Atendimento e Inovação Institucional

Pela CONTRATADA:

VANDER SILVA FURMANIAK
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **VANDER SILVA FURMANIAK, Usuário Externo**, em 07/12/2022, às 12:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **AYLON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, Diretor (a)**, em 07/12/2022, às 15:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MACHADO E SILVA RODRIGUES, Presidente**, em 13/12/2022, às 09:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000035977580 e o código CRC 60AB8338.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875, S/C - Bairro SETOR CIDADE
JARDIM - GOIANIA - GO - CEP 74425-901 - (62)3272-8070.



Referência: Processo nº 202100025071188



SEI 000035977580